


ESTADO DE SANTA CATARINA
SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 82.782.079/0001-14 **Telefone:** (49) 3555-1107
Endereço: Rua Domingos Omizollo, 447 - Bairro São Luiz
CEP: 89665-000 - Capinzal

Dispensa eletrônica
26/2026

Número Processo: 47/2026
Data do Processo: 15/05/2026

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE POSTE MONOFÁSICO PADRÃO CELESC VISA A EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA PARA TRATAMENTO DA ÁGUA DA COMUNIDADE DE LAURO MULLER, SITUADO NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL. A INSTALAÇÃO DO POSTE, BEM COMO A REDE MONOFÁSICA, PROMOVE O FUNCIONAMENTO DOS DOSADORES PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 32/2026

Reuniram-se no dia 26/05/2026, as 10:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 061/2026, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 47/2026 na modalidade de Dispensa eletrônica. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Decorrido o prazo previsto no § 3º da Lei 14.133/21 com a ampla divulgação nos veículos oficiais (SITE, DOM e PNCP), a agente de contratação e a equipe de apoio informam que receberam proposta adicional da empresa: OUROLUZ PRODUTOS E SOLUCOES ELETRICAS LTDA (CNPJ 01.627.484/0001-66), as quais tiveram seus valores registrados. Assim, informamos que participaram da disputa as seguintes empresas:

OUROLUZ PRODUTOS E SOLUCOES ELETRICAS LTDA (CNPJ 01.627.484/0001-66);
 HIDRALAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (CNPJ 13.619.212/0001-01);
 INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO J. C. BRESSAN L (CNPJ 02.384.059/0001-56);
 SAVARIS COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME (CNPJ 25.106.528/0001-70);

Após o lançamento dos valores, as empresas participantes foram classificadas em ordem crescente, conforme os valores propostos. Na sequência foram analisadas a validade das propostas, bem como, a regularidade fiscal por meio da conferência da vigência da documentação de habilitação da proponente classificada em primeiro lugar, conforme previsto no item 5 do Aviso de Dispensa Eletrônica. Posteriormente a análise, constatou-se que a empresa atende ao exigido, ficando, portanto, habilitada neste certame.

Concluídos os procedimentos relativos à Dispensa Eletrônica nº DE/26/2026, com base na atribuição descrita no art. 7º do Decreto Municipal nº 142/2023, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora atende às exigências do edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; Classifico como vencedora a empresa:

OUROLUZ PRODUTOS E SOLUCOES ELETRICAS LTDA (CNPJ 01.627.484/0001-66), conforme especificado nos itens abaixo.

Encaminhamos o processo para Homologação da autoridade competente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pela agente de contratação e equipe de apoio

Participante: OUROLUZ PRODUTOS E SOLUCOES ELETRICAS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Poste padrão Monofásico com aprovação CELESC, 07 (sete) metros, em concreto armado, com colocação a cargo da contratada na comunidade de Lauro Muller, município de Capinzal/SC. Obs.: Devem estar inclusos e acompanhar o poste os 04 conectores e haste terra 5/8 x 12 mm 2,40 m.	1,000	UN		1.999,9000	1.999,90

Total do Participante: 1.999,90

Total Geral: 1.999,90

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Capinzal, 26/05/2026

JOSEANI SCHMIDKE GARCIA
AGENTE_CONTRATAÇÃO

EDILSON DOS SANTOS VILARINO
MEMBRO

JOSÉ RICARDO BATISTELLI
MEMBRO

GILBERTO DURIGON
MEMBRO
